



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

265/2025

O vereador **Samuka da Limpeza**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Diretora-Geral de Assistência Social, SILVIA ALMEIDA** bem como a **Diretora-Geral de Cultura e Turismo, PAULA TOPPAN**, no sentido de realizar estudos visando **dotar as Praças Municipais com brinquedos e equipamentos adaptados, desenvolvidos especialmente para crianças com mobilidade reduzida.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva dotar as Praças de nossa cidade com brinquedos (gangorra, balanço, simulador de tirolesa, entre outros) e equipamentos adaptados, desenvolvidos especialmente para crianças com mobilidade reduzida, ou seja, desenvolvidos especialmente para crianças com deficiência, tendo como foco principal promover a socialização e a inclusão das mesmas.

Somos conhecedores que "brincar" é importante para o desenvolvimento afetivo das crianças, estando diretamente ligado na formação da autoimagem, dos sentimentos e atitudes positivas sobre si mesma e os outros, no desenvolvendo de alianças e comportamentos sociais, ajudando-a a construir e respeitar regras, atitudes essenciais para que aprenda a viver em sociedade. Quando se trata de crianças com necessidades especiais, a brincadeira assume papel ainda mais importante, uma vez que, o "brincar" complementa a reabilitação, pois propicia a qualidade de vida e também os ganhos funcionais, sendo uma estimulação fundamental para auxiliar na recuperação ou mesmo na criação de mecanismos adaptativos.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si para justificar a sugestão ora apresentada, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de junho de 2025

SAMUKA DA LIMPEZA
Vereador - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24/06/2025

